

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 20/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO DE OPERAÇÕES – SIX SIGMA – BLACK BELT, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 20/2017 – Parecer CONSUN 20/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão de Operações – Six Sigma – Black Belt, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Engenharia, Produção e Construção;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Engenharia de Produção;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO DE OPERAÇÕES – SIX SIGMA – BLACK BELT MATRIZ CURRICULAR 2018		
	Disciplinas	Carga Horária
Núcleo Comum: 140 horas (escolher 100 horas)	Planejamento e Controle de Operações	40
	Gestão Estratégica de Operações	20
	Gerenciamento de Projetos	40
	Supply Chain Management	40
Especialidade: 120 horas	Six Sigma	20
	MAS – Análise dos Sistemas de Medição	20
	Estatística Aplicada à Operações	20
	CEP – Controle Estatístico de Processos	20
	Ferramentas de Melhoria Contínua	20
	Planejamento de Experimentos DOE	
Eletivas 140: horas	Cluster	140
PEA	Projeto Black Belt	90